



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO ____/____/2023	DESPACHO Aprovado em ____/____/2023
		Presidente 1º Secretário

EMENTA: REQUER que se encaminhe ao Executivo Municipal a seguinte sugestão de ato administrativo ou de gestão: a implantação de novos abrigos nas paradas de ônibus, verificando a viabilidade técnica e estrutural, inclusão de vagas de cadeirantes e identificação das linhas em braile, obedecendo aos padrões de acessibilidade, para as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, no Bairro do Novo Horizonte, Campina Grande/PB.

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que seja encaminhada manifestação de apelo ao Executivo Municipal, extensivo à Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP, em parceria com a Secretaria Municipal de Obras – SECOB e a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN a seguinte sugestão de ato administrativo ou de gestão: a implantação de novos abrigos nas paradas de ônibus, verificando a viabilidade técnica e estrutural, inclusão de vagas de cadeirantes e identificação das linhas em braile, obedecendo aos padrões de acessibilidade, para as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, no Bairro do Novo Horizonte, Campina Grande/PB.

É de conhecimento público a falta de abrigos para acomodar os usuários dos transportes coletivos nas principais avenidas espalhadas nos bairros da Zona Leste da cidade de Campina Grande. A ausência ou falta de manutenção desses equipamentos tem colocado a população debaixo de sol e chuva, enquanto espera o transporte coletivo. Por outro lado, temos outro problema grave e precisa ser corrigido por aqueles que projetam a implantação de novas paradas de ônibus, além de que necessário se faz a adaptação para atenderem aos deficientes físicos. Nesse caso trata-se da ausência das vagas especiais para os cadeirantes nas paradas que são implantadas na cidade. As normas de acessibilidade têm que ser respeitadas por aqueles que cuidam dos espaços públicos destinados à população, principalmente aos portadores de deficiência e àqueles com mobilidade reduzida, incluindo os nossos idosos. Respeito acima de tudo a todas essas pessoas. Por outro lado, todos os equipamentos instalados em nossa cidade e Estado devem obedecer a legislação específica que trata das pessoas com deficiência, e aí propomos além das vagas de cadeirantes nas paradas, a instalação de placas de identificação das linhas de ônibus em braile para atender aos deficientes visuais. Nesse sentido, requeremos que estas instalações sejam feitas com acessibilidade e critérios que atendam aqueles que mais precisam.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência as autoridades acima mencionadas, através dos seus respectivos endereços funcionais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 03 de fevereiro de 2023.

Fabiana Gomes (Vereadora/PSD)



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

- 1. Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP, da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB;**
- 2. Secretaria Municipal de Obras – SECOB, da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB;**
- 3. Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB;**
- 4. Gabinete do Prefeito Municipal, da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB;**
- 5. Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;**
- 6. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;**
- 7. Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;**
 - a) UNESC;
 - b) FACISA/FCM;
 - c) UNOPAR;
 - d) PITÁGORAS;
 - e) FACULDADE REBOLÇAS;
 - f) FACULDADE ESTÁCIO;
 - g) CESREI FALCULDADE;
 - h) UNIFIL;
 - i) UniFatecie;
 - j) UNICESUMAR;
 - k) UNISUL;
 - l) UCB – UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
 - m) UNIASSELVI;
 - n) UNINORTE;
- 8. Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande;**
Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
- 9. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;**
R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150